

CAMPUS RECIFE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 UASG 158464

Nº Processo: ~~23295010259202058~~. Objeto: ~~Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva, instalação/remanejamento em aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças originais e fornecimento de materiais de consumo, a serem executados no Campus Recife e demais Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 03/12/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Prof. Luiz Freire 500 Bloco A Leste, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158464-5-00004-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.~~

ANA CLAUDIA COSTA CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet ~~02/12/2020~~) 158464 26418 2020NE800021

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 UASG 154849

Nº Processo: ~~23518009795202049~~. Objeto: ~~Registro de preços para futura aquisição de consumíveis de TIC para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Cabo de Santo Agostinho e demais participantes. Total de Itens Licitados: 149. Edital: 03/12/2020 das 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Sebastião Joventino, S/n Destilaria Central Presid.vargas, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154849-5-00001-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Qualquer diferença entre a descrição do sistema e a do Edital, prevalecerá a do Edital.~~

RITA DE CÁSSIA NEVES LEITE
Chefe de Divisão de Compras, Licitações e Contratos

(SIASGnet ~~01/12/2020~~) 154849 26418 2020NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 UASG 158146**

Número do Contrato: ~~10/2016~~.
Nº Processo: ~~23172001065201671~~.
PREGÃO SRP Nº ~~2/2016~~. Contratante: ~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI~~. Objeto: ~~Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, bem como repactuação de preços com base na CCT PI000072/2020. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 12.321,63. Fundamento Legal: Decreto 9.507/18, IN-SLTI/MP-05/2017 e CCT PI000072/2020. Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021. Valor Total: R\$150.686,44. Fonte: 8100000000 2020NE800015. Data de Assinatura: 19/11/2020.~~

(SICON ~~02/12/2020~~)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 UASG 158354

Número do Contrato: ~~9/2018~~.
Nº Processo: ~~23173001143201890~~.
PREGÃO SISPP Nº ~~17/2018~~. Contratante: ~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 21088004000143. Contratado: SERVFAZ-SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI~~. Objeto: ~~Reequilíbrio econômico financeiro com acréscimo de 0,38% e repactuação dos preços fundada Decreto 9 507/18, IN-052017 e CCT PI000050/2020. Passando o valor do contrato mensal a R\$ 41.236,52. E o valor da diferença retroativa da repactuação referente ao período 01/01 a 30/11/2020. Fundamento Legal: IN-052017-D 9507/18 PI-000050/2020. Valor Total: R\$43.390,48. Fonte: 8100000000 2020NE800010 Fonte: 8144000000 2020NE800124. Data de Assinatura: 19/11/2020.~~

(SICON ~~02/12/2020~~)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 UASG 158354

Número do Contrato: ~~14/2017~~.
Nº Processo: ~~23173000863201757~~.
PREGÃO SISPP Nº ~~11/2017~~. Contratante: ~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 13224659000173. Contratado: SELETIV-SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI~~. Objeto: ~~Reequilíbrio econômico e financeiro e Repactuação com base no D-9507/18, In-05/2017 CCT PI-000072/2020. O valor mensal do contrato a partir de 01/11/2020 é R\$ 37.899,43. A diferença retroativa do período de 01/01 a 31/10/20 é de R\$ 11.380,64. Fundamento Legal: D-9507/18, L 8666/93, IN-05/2017 CCT PI000072/2020. Valor Total: R\$36.671,52. Fonte: 8100000000 2020NE800007 Fonte: 8144000000 2020NE800121. Data de Assinatura: 19/11/2020.~~

(SICON ~~02/12/2020~~)

EDITAL Nº 8, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO IFPI - CAMPUS CORRENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o IFPI - Campus Corrente, destinado à contratação por tempo determinado de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atender às necessidades pedagógicas da Instituição, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	CURSO/DISCIPLINA	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Geoprocessamento, Cartografia; Topografia;	Geoprocessamento	01	40 horas semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Tecnologia em Geoprocessamento, e/ou Tecnologia em Agrimensura, e/ou Bacharelado em Engenharia de Cartografia,
Posicionamento por Satélite; Sistema de				
Informação Geográfica				

Bacharelado em Engenharia Cartográfica, Bacharelado em Geografia e/ou Licenciado em Geografia fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
--

1.2. O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo.

1.3. O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários de aulas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br e/ou <https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>).

2.2. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4. As inscrições serão realizadas de forma on-line, através do e-mail: selecaocacor2020@ifpi.edu.br com envio de um único arquivo no formato exclusivamente em PDF (não será aceita o arquivo em outro formato), até o último dia de inscrição, destinada à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus CORRENTE, conforme o cronograma, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição sem a cobrança de taxa. O assunto do e-mail deve ser: Submissão de inscrição - professor substituto área: geoprocessamento.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

2.5.1. Cópia do documento de identidade (RG);

2.5.2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.5.3. Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme o quadro acima;

2.5.4. Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, na ordem dos itens do quadro;

2.5.5. Ficha de inscrição, disponível neste edital, devidamente preenchida e sem rasuras;

Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reserva, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

b) A comunicação acerca das etapas da seleção, serão realizadas exclusivamente através do e-mail selecaocacor2020@ifpi.edu.br e do site do IFPI.

c) A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br e/ou <https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>), no período informado no cronograma existente no Anexo deste Edital.

d) O candidato que não encontrar seu nome na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso no período informado no cronograma (ANEXO) deste edital, por meio do e-mail selecaocacor2020@ifpi.edu.br.

e) A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br e/ou <https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>), conforme o cronograma.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. A seleção realizar-se-á em duas etapas:

3.1.1. Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

3.1.2. Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

- O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

- Os títulos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem prevista no anexo deste edital, seguidos dos subitens listados no item 2.5, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado para o e-mail: selecaocacor2020@ifpi.edu.br até o último dia de inscrição. O arquivo deve ser nomeado com CPF-NOME do candidato.

- A relação final dos candidatos com o resultado final da avaliação de títulos será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br e/ou <https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>), na data informada no cronograma existente no Anexo deste Edital.

5. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado conforme a ordem disposta no cronograma (ANEXO), através de videoconferência realizada por meio do Google Meet, em link a ser disponibilizado no e-mail de cada candidato apto a realização da prova didática.

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova, de modo imprevisível e prorrogável. O candidato que não participar da videoconferência DO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado.

- Prova de desempenho didático consistirá de uma aula desenvolvida no tempo de 30 (trinta) minutos, ministrada em linguagem adequada, sobre tema sorteado, em sessão pública, e perante uma banca examinadora, composta por 02 profissionais da área específica e por um(a) Pedagogo(a), e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didática pedagógica, e que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). O plano de aula deverá ser enviado para o e-mail: selecaocacor2020@ifpi.edu.br com até uma hora de antecedência do horário da realização da aula.

6. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

b) Obter maior número de pontos na prova de desempenho didático.

c) Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

d) Possuir maior tempo de experiência profissional.

e) Possuir mais idade (dia, mês e ano).

- A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado.

- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br e/ou <https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>).



-Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.

-A convocação do candidato aprovado será feita exclusivamente por via eletrônica, através do site (www.ifpi.edu.br) e/ou https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index e do e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, tendo até 48h para responder. Passado esse período sem resposta do candidato convocado, será convocado o próximo classificado da lista de espera.

7 DA VALIDADE

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

8 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

-Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

-O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

-Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

LAÉCIO BARROS DIAS

ANEXO

EDITAL Nº 08, DE 27 NOVEMBRO DE 2020
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	27 de novembro de 2020
Período de inscrição	30 de novembro a 10 de dezembro de 2020
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	14 de dezembro de 2020
Recurso da Homologação das Inscrições	15 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e resultado preliminar da avaliação dos títulos.	16 de dezembro de 2020
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos	17 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado final da prova de títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático, juntamente com o calendário da prova de desempenho didático.	18 de dezembro de 2020
Sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático	06 de janeiro de 2021
Realização da Prova de Desempenho Didático	07 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	11 de janeiro de 2021
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático.	12 de janeiro de 2021
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	13 de janeiro de 2021

OBSERVAÇÃO:

Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br e/ou https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2020

A autoridade superior do IFPI Campus Paulistana homologa o resultado do Pregão 03/2020, que tem como objeto a aquisição de bandejas para o restaurante institucional, em favor de NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 23.407.763/0001-57, PELO VALOR DE R\$ 11.962,00 (onze mil e novecentos e sessenta e dois reais).

DENILSON DA COSTA CAMINHA
Pregoeiro

CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158358

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23181000639201918.
PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado : LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -Objeto: Suspensão temporária do contrato nº 01/2020, sua execução e pagamento correspondente, firmado entre as partes com vigência a partir de 06/01/2020, no termos previstos no inciso XIV do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, que prevê a suspensão em circunstâncias decorrentes de fatos da administração que podem ser transitórios à execução contratual plena, neste caso decorrente da Pandemia, COVID-19. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 25/11/2020.

(SICON - 02/12/2020)

CAMPUS PAULISTANA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2020 publicado no D.O. de 26/11/2020, Seção 3, Pág. 87. Onde se lê: O valor mensal passa a ser de R\$ 6.130,65 Leia-se : O valor mensal passa a ser de R\$ 6.130,65 com efeitos de 01/04/2020 a 30/06/2020 e a partir de 01/07/2020 o valor passa a ser de R\$ 6.170,88

(SICON - 02/12/2020)

CAMPUS PICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 158356

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 23177000429201818.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04365758000184. Contratado : PRIME CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 536,43, que corresponde a uma majoração de 0,12% no valor anual do contrato. O valor mensal passa a ser de R\$ 36.762,05. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 65, II, "d" e §5º. Valor Total: R\$536,43. Fonte: 8100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 09/11/2020.

(SICON - 02/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 158356

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 23177000430201842.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04365758000184. Contratado : PRIME CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 312,52, o qual corresponde a uma minoração de 0,40%. O valor mensal passa a ser de R\$ 6.408,01. Fundamento Legal: Lei 13.932/19, Lei 8.666/93, art. 65, II, "d" e §5º. Valor Total: R\$312,52. Fonte: 8100000000 - 2020NE800003. Data de Assinatura: 11/11/2020.

(SICON - 02/12/2020)

CAMPUS TERESINA CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2016

Nº Processo: 23055001047202011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05365957000155. Contratado : ALPHA 05 EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato Nº 06/2016, de prestação do serviço de cozinha ao Campus Teresina Central/IFPI. Fundamento Legal: Art. 78, XVII, c/c Art. 79, I, Lei Nº 8.666/93. Data de Rescisão: 01/12/2020.

(SICON - 02/12/2020) 158146-26431-2020NE800023

CAMPUS URUÇUI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2020

A autoridade superior do IFPI/Campus Uruçuí, Diretor Geral, homologa o resultado do Pregão 01/2020, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de 02 (dois) Motoristas, Serviço de condução de veículos, leves e pesados; motorista com Carteira de Habilitação Categoria D ou E jornada de trabalho de 44h/semanais para o IFPI Campus Uruçuí/PI, em favor de ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRAEIRELI; CNPJ 19.362.299/0001-52 (Grupo 1); Itens 1 e 2, pelo valor total de R\$ R\$ 96.727,56 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

HUDSON PAULO ALENCAR IBIAPINA DE SOUSA
Coordenador de Compras do IFPI CAMPUS URUÇUI

(SIDECA - 02/12/2020) 158363-26431-2020NE800023

CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 154704

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 23186000506201669.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado : ATITUDE TERCEIRIZCAO DE MAO DE -OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses bem como repactuação de preços com base na CCT PI000072/2020. O valor mensal passa a ser de R\$ 6.397,67. Fundamento Legal: Decreto 9.507/18, IN SLTI/MP 05/2017 e CCT PI000072/2020. Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021. Valor Total: R\$78.384,63. Fonte: 8144000000 - 2020NE800093. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 02/12/2020)

CAMPUS CAMPO MAIOR

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 5/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/12/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) nos Campi INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ e ÓRGÃOS PARTICIPANTES no âmbito do Estado do Piauí, conforme especificações completas no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 03/12/2020 das 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Raimundo Doca da Silva, S/n Fazendinha - CAMPO MAIOR - PI. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO SOUSA TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/12/2020) 155207-26431-2019NE800023

CAMPUS COCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 155214

Nº Processo: 23183000248202027.
PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 20164178000185. Contratado : IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-Objeto: Prestação de serviços de sanitização, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Lei 13.979/20, Decreto 9.507/18, IN SEGES/MP 05/2017 e Lei 8.666/93. Vigência: 10/11/2020 a 10/05/2021. Valor Total: R\$20.160,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800074. Data de Assinatura: 10/11/2020.

(SICON - 02/12/2020)

